

EDITAL Nº 09/2026 - PROCESSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) DO CURSO DE MEDICINA 2026.1

O Diretor Geral do ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A. (ITPAC PORTO NACIONAL), mantenedora da Afya Faculdade de Porto Nacional – Afya Porto Nacional, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua 02, S/N, Quadra: 07, Bairro: Jardim dos Ypês, CEP: 77.500-000, Porto Nacional/TO, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, será realizado **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)** referente ao **primeiro semestre de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato deverá solicitar a transferência no site: via <https://sifesweb.caixa.gov.br> e realizar o aditamento de transferência dentro dos prazos estipulados pela Caixa Econômica Federal. Destaca-se que a transferência é regulamentada pela Portaria Normativa nº 535/2022/MEC.

Somente será permitida a transferência do FIES se a média aritmética for igual ou superior à média aritmética do último estudante pré-selecionado no curso de destino no processo seletivo mais recente. Após o aluno FIES verificar se segue nos critérios estabelecidos, e realizar a solicitação via sifesweb, ele deverá comparecer a IES de ORIGEM e pedir para que seja validada a transferência do financiamento para a **AFYA FACULDADE DE PORTO NACIONAL**, para validar sua documentação na faculdade de DESTINO. Os documentos deverão ser entregues presencialmente entre 08h às 18h de segunda-feira à sexta-feira, na unidade no endereço: Rua 02, Quadra 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000 CX Postal 124.

Observação: se o candidato aprovado na transferência externa for menor de idade, deverá comparecer a unidade acompanhado de seu responsável. Caso o candidato entregue os documentos, após a data prevista do seu comprovante de inscrição perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse. Ao receber a documentação, a **AFYA FACULDADE DE PORTO NACIONAL** avaliará a entrega completa da documentação do candidato e fará as aprovações. Os documentos que ficarem pendentes ou que tenham a necessidade de apresentar para comprovar informações, será informado presencialmente ao candidato no momento da entrega dos documentos.

A **AFYA FACULDADE DE PORTO NACIONAL** disponibiliza **07 (sete) VAGAS** até o **5º período** para o Processo Seletivo de Transferência Externa FIES no **primeiro semestre de 2026** para o curso de **MEDICINA**.

Ressaltamos ainda, que os documentos exigidos pela IES no Anexo I, deverão ser apresentados (cópia simples e original) na Central do Aluno, para conferência, quando solicitado, em caso de dúvidas, entrar em contato pelo número de atendimento pelo aplicativo WhatsApp ou ligação: (31) 4040-4715.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo seletivo de Transferência Externa FIES referente ao primeiro semestre de 2026 deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sifesweb.caixa.gov.br>.

2.2 Poderá se inscrever no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2026 o

CANDIDATO que, cumulativamente, atenda às seguintes condições:

- Ser aluno do curso de MEDICINA;
- Ter entrado no FIES com uma nota do ENEM maior que a nota de corte do último processo seletivo da faculdade de destino;
- Ter aprovação da Faculdade de destino;
- Solicitar a transferência dentro dos primeiros 18 meses do seu contrato. Após esse prazo, o sistema do FIES não permite mais a realização de transferência do aluno;
- Compreender que o percentual de financiamento se mantém, e desta forma, a coparticipação do aluno pode aumentar ou diminuir dependendo do valor de adesão do semestre, conforme as regularidades da instituição;

Compreender que o prazo de utilização de financiamento continua sendo o mesmo, pois os contratos FIES possuem um prazo predeterminado. Desta forma, caso o aluno reprove ou faça uma transferência de FIES ele provavelmente vai ter que realizar um aditamento de dilatação do período de utilização de seu contrato. O valor referente à dilatação do financiamento será idêntico ao do último semestre (ou período) originalmente contratado, vedado qualquer recálculo ou aplicação de valor diverso., conforme Medida Provisória nº 785/2017;

- Estar com as parcelas do FIES em dia. Pois se houverem atrasos, não será possível fazer o aditamento de transferência.

As inscrições serão exclusivamente via sistema SIFESWEB, dando continuidade pelo atendimento comercial e/ou central do aluno, a partir do dia 22/01/2026 – até completar o número de vagas disponíveis.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Observadas as opções realizadas na inscrição e os limites de vagas por grupo de preferência por curso/turno/local de oferta/IES, os CANDIDATOS serão classificados no processo seletivo do Fies, na ordem decrescente de acordo com as notas obtidas no Enem, no grupo de preferência para o qual se inscreveram.

3.2 Será vedada a concessão de Transferência Externa, o candidato que:

- Não ser aluno do curso de MEDICINA;
- Ter entrado no FIES com uma nota do ENEM inferior que a nota de corte do último processo seletivo da faculdade de destino. Será realizado uma avaliação inicial do sistema Caixa com relação a nota do ENEM, para após ser redirecionado a transferência para a IES;
- Ter reprovação da Faculdade de Destino;
- Solicitar a transferência depois do prazo dos primeiros 18 meses do seu contrato;
- Não estar em dia com as parcelas do FIES em dia.

4. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O Processo Seletivo de Transferência Externa 2023/2 para o Curso de Graduação em Medicina da AFYA Bragança terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.1.1 São critérios de Eliminação:

- 3.1.1.1. Não realizar pagamento da inscrição;
- 3.1.1.2. Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- 3.1.1.2. Candidato de Instituições não Autorizadas e/ou Reconhecidas pelo MEC

3.1.1.3. Não apresentar os documentos exigidos no item 4.1, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem;

- 3.1.1.4. Apresentar documentos rasurados ou ilegíveis;
- 3.1.1.5. Enviar documentos via e-mail fora do formado exigido;
- 3.1.1.6. Após análise documental, tem-se como pré-requisito o aproveitamento integral da disciplina de Sistemas Orgânicos

Integrados I (SOI I) e Sistemas Orgânicos Integrados II (SOI II) para os candidatos do 3º (terceiro) período. 3.1.1.7. Após análise documental, para candidatos, deverão obter aproveitamento de 80% (oitenta por cento) das disciplinas dos períodos anteriores. 3.2. Será realizada a avaliação do currículo do candidato, para verificação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas com aprovação do curso de origem, com as disciplinas da matriz curricular do curso de Medicina da AFYA Bragança até o período pleiteado pelo candidato. 3.3. A Nota do Processo Seletivo (NPS) do candidato será calculada conforme Equação abaixo:

$$NPS = (N.CC \times 4) + (N.HE \times 6) / 10$$

3.3.1. N.CC (Nota do Currículo do Candidato) é uma nota de caráter classificatório, em que será realizada a avaliação do currículo do candidato, onde será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação) do curso de origem com as disciplinas compatíveis com o Curso de Medicina da AFYA Bragança, até o período pleiteado pelo candidato, sendo que o valor da nota se dará pelo percentual de disciplinas compatíveis desde o primeiro período até o período de inscrição do candidato. A nota N.CC seguirá o seguinte critério:

Quadro 3 – Detalhamento da padronização do valor da nota do Currículo do Candidato.

PERCENTUAL DE DISCIPLINAS/MÓDULOS COMPATÍVEIS COM O CURRÍCULO DA AFYA BRAGANÇA	VALOR DA NOTA N.CC
80 a 100%	100
60 a 79%	70
40 a 59%	50
< 40%	20

NOTA IMPORTANTE: a avaliação da Compatibilidade Curricular (aproveitamento de disciplinas) é prerrogativa da Coordenação de Curso e sobre ela não cabem recursos.

3.3.2. N.HE (Nota do Histórico Escolar de Graduação) é uma nota de caráter classificatório, em que será avaliada a média global do desempenho acadêmico do candidato na IES de origem, conforme peso ponderado definido no NPS: $(NPS = (N.CC \times 4) + (N.HE \times 6) / 10)$.

5. DAS ETAPAS DE SOLICITAÇÃO NO SIFESWEB

4.1 Os CANDIDATOS deverão acessar o sifesweb, no endereço eletrônico <https://sifesweb.caixa.gov.br>, realizar login com CPF e senha, clicar em “Aditamento de Contrato”.

4.2 Posteriormente, o candidato deverá selecionar “Aditamentos Disponíveis - “Transferência Integral”, preenchendo o seu atual semestre e demais dados solicitados. Para mudar de faculdade, você vai incluir as informações necessárias sobre **AFYA FACULDADE DE PORTO NACIONAL** - “Instituição”, “Local de Oferta” e “Curso de Destino”.

4.3 Em seguida, se tornará visível na tela, a quantidade de semestres que o candidato precisará cumprir para obter seu diploma. Após a conclusão, deve ser selecionada a opção “Gravar e Prosseguir”. Assim, tudo o que você registrou aparecerá para conferência e correção .

4.4 Por fim, é necessário imprimir ou salvar o comprovante e aguardar que a solicitação seja analisada pela **Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)**. Em caso de deferimento, é necessário ir a CPSA da sua faculdade de origem e, na hipótese de mudança de instituição, o candidato deverá comparecer a CPSA da faculdade de destino e apresentar o protocolo de DRT (Documento de Regularidade de Transferência), gerado pelo FIES para aditamento de transferência.

4.5 Somente o aluno apto ao financiamento terá a validação de transferência do financiamento para a **AFYA FACULDADE DE PORTO NACIONAL**.

Porto Nacional/TO, 24 de fevereiro de 2026

ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A. (ITPAC
PLANEJAMENTO COMERCIAL/MKT/EAD
NACIONAL), mantenedora da Afya Faculdade de Porto Nacional – Afya Porto Nacional

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- DRT (Documento de Regularidade de Transferência);
- DRI (Documento de Regularidade de Inscrição);
- DRM (Documento de Regularidade de Matrícula);
- Contrato FIES;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Se maior de dezoito anos, prova de que está em dia com suas obrigações militares;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de endereço;
- Se menor de dezoito anos, o contrato será assinado por responsável;
- Comprovante da taxa.
- Documentos para análise curricular: Ementas, histórico escolar, comprovante de inscrição do FIES;

ATENÇÃO: Se for necessário os documentos deverão ser entregues a Central do Aluno em cópia simples e documento original para conferência.

“O candidato deve procurar a instituição para a qual foi pré-selecionado com os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição, conforme os prazos do SIFESWEB. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no período estabelecido pelo SIFESWEB. A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicará, automaticamente em desclassificação.